



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

## DECRETO Nº 154, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

### “DECLARA A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO”

**ERNESTO VALIM BOEIRA**, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para os funcionários do Município de São José dos Ausentes, no dia 06 de setembro de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – Atendendo razões de interesse público, poderá a Administração determinar, excepcionalmente, expediente normal na data constante neste artigo.

**Parágrafo Segundo** – A Secretaria Municipal da Saúde funcionará em forma de plantão no dia referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 02 de setembro de 2021.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural  
de 02/09/2021  
até \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS  
Assinatura  
  
Juliana de Fátima Souza Silva - Matr.: 707  
Agente Administrativo Auxiliar